



134

Utilidade Pública Municipal
Lei 1457 - 19/05/67
Utilidade Pública Estadual
Lei 10136 - 20/06/68
Utilidade Pública Federal
Lei 33523/69 - Decr. 18/02/91
Fundada em 10 de abril de 1960
CNPJ 71.866.107/0001-65

PLANO DE TRABALHO 2017

1) IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL

Nome da Organização: Casa Transitória André Luiz

Data de Constituição: 10/04/1960

Nº CNPJ: 71. 866.107/0001-65

Data de inscrição no CNPJ: 09/01/1970

Endereço: Avenida Américo de Carvalho, n 379.

Cidade / UF: Sorocaba

Bairro: Jardim Europa

CEP: 18045-000

Telefone: (15) 3221-1321

Fax: não tem **Site:** www.casatransitoriaandre Luiz.org.br

e-mail: casaandre Luiz@terra.com.br

Horário de funcionamento: 24 horas

Atendimento de janeiro a dezembro

Dias da semana: funcionamento de domingo a segunda-feira – atendimento ao público de segunda-feira a sexta-feira da 8:00 às 17:00 horas.

1.2) INSCRIÇÕES E REGISTROS

Inscrição no CMAS	Nº 015
Inscrição no CNAS	Nº 272779/1969-00
CEBAS – último registro e validade	Nº Portaria 100/2015 com validade de 29/09/2015 a 28/09/2018
Utilidade Pública/qual? (x) Federal (x) Estadual (x) Municipal	(x) Federal - Lei 33523/69 – Decreto 18/02/1991 (x) Estadual - Lei 10136 - 20/06/1968 (x) Municipal – Lei 1457 - 19/05/1967

1.3) COMPOSIÇÃO DA ATUAL DIRETORIA ESTATUTÁRIA

Presidente ou Representante legal da entidade: Helena Pereira da Silva Bonan			
Cargo: Presidenta		Profissão: Do lar	
CPF: 316.525.568-77	Data de nascimento: 04/06/55	Órgão Expedidor: SSP/SP	
RG: 8.593.369			
Vigência do mandato da diretoria atual		de 23/03/2015 até 22/03/2018	

1.4) RELACIONE OS DEMAIS DIRETORES DA ENTIDADE

Nome do Diretor: LUIZ PEREIRA DA SILVA			
Cargo: Vice Presidente		Profissão: Bancário Aposentado	
CPF: 752.285.998-00	RG: 5741957-7	Órgão Expedidor: SSP-SP	
Nome do Diretor: PEDRO TADEU MOREIRA DE GOES			
Cargo: 1º Tesoureiro		Profissão: ADMINISTRADOR	
CPF: 047.285.278-75	RG: 14050611	Órgão Expedidor: SSP-SP	
Nome do Diretor: SILVIO BONAN			
Cargo: 2º Tesoureiro		Profissão: Aposentado	
CPF: 796.123.428-49	RG: 5.863.109-4	Órgão Expedidor: SSP-SP	
Nome do Diretor: TANIA MARIA RAMPIM			
Cargo: 1º Secretário		Profissão: Do Lar	
CPF: 198.216.278-38	RG: 14.932.050	Órgão Expedidor: SSP-SP	
Nome do Diretor: VALERIA LUCIA BORMANN ROSA			
Cargo: 2º Secretário		Profissão: Do Lar	

CPF: 058.034.718-44	RG: 13.312.145	Órgão Expedidor: SSP-SP
Nome do Diretor: LUIZ VICTOR CARONE CARDIERI		
Cargo: Diretor de Patrimônio	Profissão: Administrador	
CPF: 930.976.468-68	RG: 12121395	Órgão Expedidor: SSP-SP
Nome do Diretor: MARIA DO CARMO GREGÓRIO RUBINATO		
Cargo: Oradora	Profissão: Enfermeira	
CPF: 071.932.988-44	RG: 154932681	Órgão Expedidor: SSP-SP
Nome do Diretor: MARCO ANTONIO CARIOCA		
Cargo: Diretor Clinico	Profissão: Médico Endocrinologista	
CPF: 794.268.328-15	RG: 6053547	Órgão Expedidor: SSP-SP
Nome do Diretor: VILMAR MICHELINI		
Cargo: Diretor de Eventos	Profissão: Técnico de produção em refino	
CPF: 057.985.428-07	RG: 16382407	Órgão Expedidor: SSP-SP
Nome do Diretor: SANDRA D VOLPATO FORNEL ANTUNES		
Cargo: Bibliotecária	Profissão: Administrador	
CPF: 182.340.058-20	RG: 18961203	Órgão Expedidor: SSP-SP
Nome do Diretor: SANDRO ALVES LISBOA DINI		
Cargo: Diretor Assistencial	Profissão: Médico	
CPF: 890.405.388-91	RG: 9.899.614	Órgão Expedidor: SSP-SP

137

2) ÁREA DA ATIVIDADE

Preponderante:

Assistência Social Saúde Educação Cultura Esporte

Secundária

Assistência Social Saúde Educação Cultura Esporte

2.1) NATUREZA DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL

Atendimento Assessoramento Defesa e garantia de direitos

3) IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO POR PROTEÇÃO

Básica Especial de Média Complexidade Especial de Alta Complexidade

4) VALOR DA PROPOSTA

Segundo edital 06/2017 o valor proposto para o desenvolvimento do serviço será de R\$ 24.598,95 ressaltando que o valor não é suficiente para arcar com todas as despesas da instituição, cobrindo somente 25,6% de nossas necessidades.

Como proposta para o plano de trabalho, nos comprometemos em realizar o trabalho pelo valor mensal de R\$ 24.598,95 (vinte e quatro mil quinhentos e noventa e oito e noventa e cinco centavos) para execução e manutenção de 15 vagas em nossos projetos.

5) TIPO DE SERVIÇO A SER OFERTADO

Serviço de acolhimento institucional provisório para pessoas em situação de rua de ambos os sexos que apresentem fragilidade física momentânea, portador de algum tipo de patologia.

5.1) PÚBLICO ALVO

Pessoas em situação de rua, em risco e vulnerabilidade social, agravada pela condição de adoecimento e migrantes que se encontram no município de Sorocaba em vias de tratamento médico e sem condições de auto sustento. Homens, Mulheres e menor de 18 anos acompanhado do genitor(a), progenitor(a) ou responsável legal.

5.2) IDENTIFICAÇÃO DO TERRITÓRIO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

A instituição atende pessoas em situação de rua em Sorocaba de todo território nacional e ou internacional, que estejam fixados ou em trânsito no município de Sorocaba.

5.3) VAGAS OFERECIDAS PARA O SERVIÇO

Ressalto que a instituição possui a capacidade física para atender 55 pessoas, porém, não possui recurso financeiro disponível.

Atendendo o edital de Chamamento Público 06/2017 disponibilizamos 15 vagas para o serviço.

5.4) DESCRIÇÃO DA REALIDADE (DIAGNÓSTICO)

Por ser um pólo industrial atrativo, Sorocaba recebe pessoas de todo território nacional, mas desqualificados profissionalmente ficam vagando pelas ruas, sendo uma porta aberta para viverem no mundo das drogas, prostituição e adoecimento, ficando à margem da vulnerabilidade.

A Casa Transitória André Luiz é uma instituição sem fins lucrativos, habilitado como serviço socioassistencial de alta complexidade, um centro de acolhida 24 horas em regime de internato para população em situação de rua e portadora de algum tipo de patologia que se encontre



Utilidade Pública Municipal
Lei 1457 – 19/05/67

Utilidade Pública Estadual
Lei 10136 – 20/06/68

Utilidade Pública Federal
Lei 33523/69 – Decr. 18/02/91

Fundada em 10 de abril de 1960
CNPJ 71.866.107/0001-65

139

a beira da vulnerabilidade. Para o presente chamamento público, será elucidado dois projeto desenvolvidos pela instituição, sendo eles Apoio á Saúde e Projeto Migrante.

5.5) DESCRIÇÃO DO SERVIÇO A SER OFERTADO

PROJETO APOIO Á SAÚDE

Vista a dificuldade a qual as pessoas em situação de rua encontram em se manter em tratamento de saúde, a Casa Transitória acolhe homens e mulheres, ambos em situação de rua, em risco e vulnerabilidade social, agravada por adoecimento e que requeiram um acompanhamento médico ambulatorial monitorado e serviço de enfermagem sobre prescrição médica, oferta de medicação e insumos, alimentação adequada, dentre outras necessárias para recuperação da saúde.

Para além do acolhimento institucional em período integral, a Casa Transitória promove acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos de garantia de direitos, orientação sobre direitos socioassistenciais, acesso a documentações civis, incentiva o desenvolvimento do protagonismo e de capacidades para realização de atividades de vida diária, desenvolve atividades de laborterapia que pode se tornar uma forma do usuário adquirir renda após alta médica.

Desenvolve condições para a independência, autonomia, autocuidado, estímulo ao convívio familiar, grupal e social, ofertando, possibilidades de convívio e atenção necessárias ao restabelecimento de sua saúde física e emocional.

MIGRANTE

Atender migrantes de todo o território que estejam no município de Sorocaba em vias de tratamento médico e sem condições básicas de permanência na cidade ficam expostos aos riscos eminentes das ruas.

12

5.6) OBJETIVO GERAL

Garantir proteção integral as pessoas em situação de rua, em risco pessoal e social agravada por patologia, contribuindo para a recuperação da saúde, construção de novos projetos de vida e colaborando no processo de autonomia de cada sujeito que ingressa na instituição.

5.7) OBJETIVOS ESPECÍFICOS

1.1 Garantir a proteção integral a pessoas em situação de rua com patologia, promovendo condições para autonomia e autocuidado;

1.2 prestar atendimento clínico e cuidados de enfermagem aos usuários conforme demandas apresentadas;

1.3 promover a intersetorialidade, através de ações em parceria e em prol da população atendida;

1.4 promover o acesso a benefícios, programas de transferência de renda e outros serviços socioassistenciais, das demais políticas públicas setoriais e do sistema de garantia de direitos;

1.5 promover espaço para troca de experiências, expressão das dificuldades e reconhecimento de possibilidades, materializados através de oficinas;

1.6 atender migrantes em tratamento de saúde nos hospitais de referência de Sorocaba e em risco iminente de permanência nas ruas;

1.7 viabilizar o acesso as informações sobre os direitos e sobre a participação cidadã, estimulando o desenvolvimento do protagonismo da população atendida;

1.8 Favorecer o acesso a experiências e manifestações artísticas, culturais, e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas sociabilidades.

5.8) METODOLOGIA DO SERVIÇO

Para além do acolhimento institucional em período integral, a Casa Transitória propõe uma perspectiva de atendimento que prioriza o cuidado do ser humano na sua plenitude, ofertando possibilidade de convívio e atenção necessária ao restabelecimento de sua saúde física e emocional, com objetivo de proporcionar condições necessárias à sua autonomia e resiliência, que os torne capaz de conduzir sua própria vida.

Dentro do serviço é realizada a acolhida social; escuta qualificada; fortalecimento de vínculos familiares e comunitários; elaboração de relatórios e prontuários; informação, comunicação e defesa de direitos; orientação para retirada de documentos pessoais; atividades de convívio em grupo; mobilização para o exercício da cidadania; articulação da rede de serviços socioassistenciais; articulação com serviço de outras políticas públicas setoriais e de defesa de direito; monitoramento e avaliação dos serviços; referência e contra referência; trabalho interdisciplinar; inserção em projetos/programas de capacitação e preparação para o mercado de trabalho; acesso a programações ocupacionais internas relacionados aos interesses, vivências, desejo e possibilidades.

5.9) ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

ATIVIDADE 1: RODA DE CONVERSA

Objetivo específico: A roda de conversa possui intencionalidade e planejamento, um instrumental o qual é possível abordar os mais variados temas, onde os assistidos possui a oportunidade de expressar seus pensamentos de maneira informal, partilhando de suas experiências e refletindo sobre a mesma, um momento de resgate do indivíduo como cidadão protagonista de sua própria história, visando a reinserção social e o retorno família quando houver a possibilidade do restabelecimento e a preservação de vínculos.

Meta: Participação de 15 assistidos e dos familiares daqueles que houver a possibilidade de restabelecimento familiar. Irão participar das atividades aqueles que estejam em condições para o mesmo.

Forma de conduzir a atividade: A roda de conversa será realizada de forma dinâmica através de bate papo com temas variados, direcionado para fortalecimento de suas bases sociais, fortalecimento de vínculos e convivência em grupo.

Profissionais envolvidos:

Assistente Social, Psicóloga e voluntários.

Período de realização semanal: A atividade será mensal

Horário: das 9h às 11h

Quantas horas de atividades semanais: 2 horas semanais

Resultados esperados específicos desta atividade:

Qualitativos – restabelecimento da autonomia e autoestima

Quantitativos – Acesso as informações e orientações sobre direitos, serviços.

ATIVIDADE 2: OFICINA VERDE

Objetivo específico: Além de ser uma atividade socioterapêutica, a oficina verde favorecer o surgimento e desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades, sendo inclusive uma preparação para o mercado de trabalho, visto que existe uma procura relevante por pessoas que saibam desenvolver trabalho de jardinagem, caseiro em sitio, dentre outras.

Meta: 05 pessoas

Forma de conduzir a atividade: A atividade será realizada em sistema de cogestão, possibilitando gradual autonomia e independência dos assistidos.

Profissionais envolvidos: Assistente Social e Voluntários

Período de realização semanal: Segunda e Quarta-Feira

Horário: Das 9h às 11h

Quantas horas de atividades semanais:

4 horas semanais



143

Utilidade Pública Municipal
Lei 1457 – 19/05/67

Utilidade Pública Estadual
Lei 10136 – 20/06/68

Utilidade Pública Federal
Lei 33523/69 – Decr. 18/02/91

Fundada em 10 de abril de 1960
CNPJ 71.866.107/0001-65

Resultados esperados específicos desta atividade:

Qualitativos – diminuir o estresse e ocupar o tempo ocioso
Quantitativos – atividade de geração de renda

ATIVIDADE 3: OFICINA DE ARTESANATO

Objetivo Específico: Proporcionar espaço onde os assistidos possam falar de experiências vividas, fomentar a convivência em grupo, auxiliar na coordenação motora, despertar a criatividade bem como desenvolver as potencialidades, ocupar o tempo ocioso e aliviar o estresse.

O conhecimento adquirido pode ser utilizado como uma alternativa de geração de renda após a saída do serviço de acolhimento institucional. Os trabalhos são realizados em salão apropriado, com acesso para todos os assistidos.

Meta: participação de 10 pessoas.

Forma de conduzir a atividade: O artesanato é uma atividade ampla, dentro dele serão executados trabalhos em madeira de MDF, pintura em vidro, artesanato com jornal, EVA, caixa de leite, dentre outras. As atividades são realizadas com tintas não tóxicas.

Profissionais envolvidos: Voluntários e Assistente Social

Período de realização semanal:

Terça e Quinta- Feira

Horário:

Das 9:00 as 11:00

Quantas horas de atividades semanais:

4 horas

Resultados esperados específicos desta atividade:

Qualitativos – Diminuir o estresse e o tempo ocioso
Quantitativos – Atividade de geração de renda ao sair da instituição



Utilidade Pública Municipal
Lei 1457 – 19/05/67

Utilidade Pública Estadual
Lei 10136 – 20/06/68

Utilidade Pública Federal
Lei 33523/69 – Decr. 18/02/91

Fundada em 10 de abril de 1960
CNPJ 71.866.107/0001-65

144

ATIVIDADE 4: ACOLHIDA SOCIAL

Objetivo Específico: recepção acolhedora, compreensão da situação e das demandas apresentadas, reconhecer a especificidade do indivíduo bem como sua patologia. A acolhida é o primeiro momento de escuta qualificada e construção de vínculo de confiança com o usuário.

Meta: construir o Plano Individual de Atendimento

Forma de conduzir a atividade: A atividade é realizada através de escuta qualificada

Profissionais envolvidos: Assistente Social e Auxiliar de Enfermagem

Período de realização semanal: Segunda a Sexta-Feira

Horário: 11h15 as 12h00
12h15 as 13h50

Quantas horas de atividades semanais: 12h25

Resultados esperados específicos desta atividade:

Quantitativos – Os usuários se entenderem como sujeitos de direito

ATIVIDADE 5: ATENDIMENTO INDIVIDUAL

Objetivo Específico: Elaboração e execução do Plano Individual de Atendimento considerando as especificidades e particularidades, do acompanhamento especializado de cada usuário.

Meta: Refletir sobre a necessidade e demanda dos usuários, bem como metas e objetivos traçados que se pretenda alcançar com a execução do Plano Individual de Atendimento.

Forma de conduzir a atividade:

Profissionais envolvidos: Assistente Social

Período de realização semanal: Segunda a Sexta-Feira



Utilidade Pública Municipal
Lei 1457 – 19/05/67

Utilidade Pública Estadual
Lei 10136 – 20/06/68

Utilidade Pública Federal
Lei 33523/69 – Decr. 18/02/91

Fundada em 10 de abril de 1960
CNPJ 71.866.107/0001-65

145

Horário: 11h15 as 12h00
12h15 as 13h50

Quantas horas de atividades semanais: 12h25

Resultados esperados específicos desta atividade:

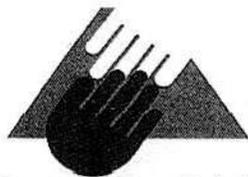
Quantitativos – redução de danos provocados por situação de violação de direitos, construção de novos projetos de vida, apoiar na construção e fortalecimento de vínculos familiar e/ou comunitário

5.10) CRONOGRAMA/RESUMO DE ATIVIDADES

Atividades	Dias da Semana	Horário	Meses													
			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12		
Roda de Conversa	Mensal	das 9h às 11h	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Aula de Artesanato	Terça e quinta-feira	das 9h às 11h	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Oficina Verde	Segunda e quarta-feira	das 9h às 11h	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Acolhida Social	Segunda a sexta	das 11h15 às 12h das 12h15 às 13h50	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Atendimento Individual	Segunda a sexta	das 11h15 às 12h das 12h15 às 13h50	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x

Observações: _____

Handwritten signature



**Casa Transitória
ANDRÉ LUIZ**

Lei 1457 – 19/05

Utilidade Pública Estadual

Lei 10136 – 20/06/68

Utilidade Pública Federal

Lei 33523/69 – Decr. 18/02/91

Fundada em 10 de abril de 1960

CNPJ 71.866.107/0001-65

5.11) RECURSOS HUMANOS QUE ATUAM NO SERVIÇO

CARGO	ESCOLARIDADE	CARGA HORÁRIA/ SEMANAL	REGIME DE CONTRATAÇÃO	ATRIBUIÇÕES
COORDENADOR	Ensino Superior	44 horas	Voluntário	Coordenar todos os programas e oficinas terapêuticas da entidade e auxiliar na prestação de contas.
ASSISTENTE SOCIAL	Ensino Superior	30 horas	CLT	Realizar escuta qualificada, relatórios, prontuários, orientação sobre direitos sociais, identificar as demandas e viabilizar acesso a direitos.
MÉDICO	Ensino Superior	4 horas	Voluntário	Prestar assistência médica aos internos da entidade.
PSICÓLOGA	Ensino Superior	4 horas	Voluntário	Terapias individual e em grupo.
MOTORISTA	Ensino médio	44 horas	CLT	Realizar o transporte dos usuários.
NUTRICIONISTA	Ensino superior	12 horas	Voluntário	Realizar assistência e educação nutricional, planejar, organizar, dirigir, supervisionar e avaliar os serviços de alimentação e nutrição da instituição.
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	Ensino Superior	44 horas	CLT	Administrar a entidade no todo.

Avenida Américo de Carvalho, nº 379 – Jardim Europa – Sorocaba – SP

Site: www.casatransitoriaandreluiz.org.br - fone:3221.1321

E-mail: diretoria@casatransitoriaandreluiz.org.br



146



**Casa Transitória
ANDRÉ LUIZ**

Lei 1457 – 19/05/67

Utilidade Pública Estadual

Lei 10136 – 20/06/68

Utilidade Pública Federal

Lei 33523/69 – Decr. 18/02/91

Fundada em 10 de abril de 1960

CNPJ 71.866.107/0001-65

ASSISTENTE FINANCEIRO	Ensino Superior	44horas	CLT	É responsável pelas operações de processamento e monitoramento de contas a pagar da empresa e auxilia na prestação de contas.
ENFERMEIRA PADRÃO	Ensino Superior	10 horas	Voluntário	Fazer ponte entre a equipe de enfermagem e médicos, fazer avaliação técnica junto ao Serviço Social, fazer escala de plantão e conferência de prontuários e medicações.
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	Ensino médio	156 horas * (12 por 36)	CLT	Cuidados clínicos gerais, auxílio em higienização, alimentação, ministração de medicamentos VO , EVE, IM e curativos.
FARMACÊUTICO	Ensino superior	30 horas	Voluntário	Fazer a dispensação dos fármacos conforme a prescrição medica e observar suas ações e reações.
COZINHEIRA	Ensino médio	32 horas	CLT	Preparar as refeições dos usuários.
ENCARREGADO DE MANUTENÇÃO	Ensino médio	44 horas	CLT	Identificar e reparar as valias das estruturas de alvenaria, elétrica e hidráulica.
AUXILIAR DE COZINHA	Ensino médio	44 horas	CLT	Realizar a higienização dos alimentos, utensílios e ambiente.
SERVIÇOS GERAIS	Ensino básico	44 horas	CLT	Realizar atividade que lhe for atribuído.
AUXILIAR DE LAVANDERIA	Ensino básico	44 horas	CLT	Executa a lavagem de roupas, separando de acordo com o tipo de material e grau de sujeira.

Avenida Américo de Carvalho, nº 379 – Jardim Europa – Sorocaba – SP

Site: www.casatransitoriaandreluiz.org.br - fone:3221.1321

E-mail: diretoria@casatransitoriaandreluiz.org.br



147

5.12) ARTICULAÇÃO DE REDE

INSTITUIÇÃO/ÓRGÃO	NATUREZA DA INTERFACE
Centro de Referência de Assistência Social (CRAS)	Inserção no Cadúnico e território; busca por informações dos familiares dos usuários a partir do banco de dados do Cadúnico.
Centros de Atenção Psicossocial (CAPS)	Usuários com transtornos mentais.
Unidades Básicas de Saúde (UBS)	Atendimento clínico de acordo com a demanda; busca de dados do usuário/família através do sistema único de saúde.
Unidades de Saúde do município	Atendimento humanizado.
Serviço de Assistência Municipal Especializada (SAME)	SIDA
Associação Pode Crer	Acolhimento durante a recolocação profissional.
Cartórios	Solicitação da segunda via da certidão de nascimento/casamento.
Poupatempo	Segunda via de documentos pessoais.
Posto de Atendimento do Trabalhador (PAT)	Inserção no Sistema Nacional de Empregos.
Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas	Apoio a pessoas que estão em risco social e pessoal devido o uso de álcool e drogas.
URBES	Passe livre Municipal.
Coordenadoria de Reintegração Social e Cidadania- CAEF	Acesso ao emprego
JEF (Juizado Especial Federal)	Assessoria jurídica
Secretaria de Transportes Terrestres do Ministério do Transporte	Passe livre Interestadual
Ministério da Previdência Social (INSS)	Solicitação de aposentadoria; auxílio doença, BPC, dentre outros.

5.13) CONDIÇÕES E FORMAS DE ACESSO DOS USUÁRIOS E FAMÍLIAS

Condições de Acesso: População em situação de rua de ambos os sexos em grau de risco e vulnerabilidade social agravada por patologia

Formas de Acesso:

- Por determinação do poder judiciário
- Demanda espontânea
- Encaminhamento pela rede de saúde
- Encaminhamento do Centro Pop, CREAS ou demais serviços socioassistenciais de outras políticas públicas setoriais e de defesa de direitos.

5.14) RESULTADOS /IMPACTOS ESPERADOS

- Restabelecimento da saúde dos assistidos
- Restabelecimento dos vínculos familiares quando houver o desejo mútuo (assistido x familiares)
- Retorno a cidade de origem onde possui vínculos familiares e ou comunitários (respeitar o direito de escolha)
- Acesso aos benefícios e programas de transferência de renda
- Acesso a benefício assistencial (BPC)
- Acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do sistema de garantia de direitos e às demais políticas públicas.
- Redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência.

5.15) INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O monitoramento será realizado através de relatórios, prontuários e execução do plano individual de atendimento –PIA.

5.16) IDENTIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

A organização Social possui neste momento espaço físico/núcleo(s) de atendimento para a execução do serviço?

(X) Sim () Não

Se a resposta for sim, descrever:

Núcleo 1 / Endereço:

Locado () Próprio (x) Cedido () _____

Condições de acessibilidade

Sim (x) Parcialmente () Não possui ()

Descrição e quantificação dos ambientes disponíveis	Equipamento/móveis disponíveis para o desenvolvimento do serviço	Materiais de consumo disponíveis para o desenvolvimento do serviço
3 Secretarias	Mesa; cadeira, computador; armário para arquivo; impressora; telefone; arquivos	Insumos para a realização do trabalho
2 Enfermarias	Maca hospitalar, armário de medicamentos, mesa e cadeiras	Insumos para a realização do trabalho
10 Quartos	Camas e mesa de apoio	Lençol, travesseiro e cobertor.
01 Sala do serviço social	Mesa, cadeira, computador, armário e arquivo.	Insumos para a realização do trabalho
01 Sala para realização das atividades de artesanato	Mesas, cadeiras e armários.	Insumos para a realização do trabalho
01 Cozinha e refeitório	Mesas, cadeiras, fogão, bebedouro, frizer e micro-ondas.	Insumos para a realização do trabalho

01 Biblioteca	Livros, mesa e cadeira.	Livros
Espaço para bazar de móveis e roupas	Móveis e roupas para doação e captação de recursos	Insumos para a realização do trabalho
01 Salão de Festa	Mesa, cadeira, geladeira, freezer, fogão e aparelho de som.	Insumos para a realização do trabalho
01 Jardins e Aquários	Espaço para visitantes e usuários	–
02 veículos de carga e transporte	Buscar doações e transporte dos usuários	–
01 Sala de orações	Atendimento fraterno individual e em grupo	–
18 Banheiros	Sanitários e chuveiro	–



**Casa Transitória
ANDRÉ LUIZ**

Lei 1457 – 19/05

Utilidade Pública Estadual

Lei 10136 – 20/06/68

Utilidade Pública Federal

Lei 33523/69 – Decr. 18/02/91

Fundada em 10 de abril de 1960

CNPJ 71.866.107/0001-65

6) PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II – Planilha Orçamentária

NATUREZA DO MOVIMENTO	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	MÊS 7	MÊS 8	MÊS 9	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12
Água	850,00	850,00	850,00	850,00	850,00	850,00	850,00	850,00	850,00	850,00	850,00	850,00
Energia	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
Medicamento	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
Telefone (celular e fixo)	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00
Assistente Social	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
Assistente Financeiro	1.749,00	1.749,00	1.749,00	1.749,00	1.749,00	1.749,00	1.749,00	1.749,00	1.749,00	1.749,00	1.749,00	1.749,00
Cozinheira (esse valor é referente dois funcionários)	2.625,84	2.625,84	2.625,84	2.625,84	2.625,84	2.625,84	2.625,84	2.625,84	2.625,84	2.625,84	2.625,84	2.625,84
Auxiliar de Enfermagem (esse valor é referente a quatro funcionários)	5.200,00	5.200,00	5.200,00	5.200,00	5.200,00	5.200,00	5.200,00	5.200,00	5.200,00	5.200,00	5.200,00	5.200,00
Serviço Gerais (esse valor é referente a quatro funcionários e meio)	5.809,00	5.809,00	5.809,00	5.809,00	5.809,00	5.809,00	5.809,00	5.809,00	5.809,00	5.809,00	5.809,00	5.809,00
Auxiliar de Lavanderia	1.265,11	1.265,11	1.265,11	1.265,11	1.265,11	1.265,11	1.265,11	1.265,11	1.265,11	1.265,11	1.265,11	1.265,11
TOTAL	24.598,95											

Avenida Américo de Carvalho, nº 379 – Jardim Europa – Sorocaba – SP

Site: www.casatransitoriaandreluiz.org.br - fone:3221.1321

E-mail: diretoria@casatransitoriaandreluiz.org.br



10

150



Utilidade Pública Municipal
Lei 1457 – 19/05/67

Utilidade Pública Estadual
Lei 10136 – 20/06/68

Utilidade Pública Federal
Lei 33523/69 – Decr. 18/02/91

Fundada em 10 de abril de 1960
CNPJ 71.866.107/0001-65

153

7) IDENTIFICAÇÃO DO COORDENADOR TÉCNICO DO SERVIÇO

Nome completo: Silvio Bonan
Formação: Bacharel em ciências jurídicas
Telefone para contato: (15) 3221-1321
E-mail do coordenador:

silvio.bonan@gmail.com

diretoria@casatransitoriaandreluiz.org.br

assistenciasocial@casatransitoriaandreluiz.org.br

Nome do Representante Legal: Helena Pereira da Silva Bonan (Presidenta)

Assinatura:

Helena Pereira S. Bonan
Presidente



**Casa Transitória
ANDRÉ LUIZ**

Utilidade Pública Municipal

Lei 1457 – 19/05/67

Utilidade Pública Estadual

Lei 10136 – 20/06/68

Utilidade Pública Federal

Lei 33523/69 – Decr. 18/02/91

Fundada em 10 de abril de 1960

CNPJ 71.866.107/0001-65

01

Planilha Orçamentária

NATUREZA DO MOVIMENTO	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	MÊS 7	MÊS 8	MÊS 9	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12
Água	850,00	850,00	850,00	850,00	850,00	850,00	850,00	850,00	850,00	850,00	850,00	850,00
Energia	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
Medicamento	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
FGTS	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00
Assistente Social	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
Assistente Financeiro	1.749,00	1.749,00	1.749,00	1.749,00	1.749,00	1.749,00	1.749,00	1.749,00	1.749,00	1.749,00	1.749,00	1.749,00
Cozinheira (esse valor é referente dois funcionários)	2.625,84	2.625,84	2.625,84	2.625,84	2.625,84	2.625,84	2.625,84	2.625,84	2.625,84	2.625,84	2.625,84	2.625,84
Auxiliar de Enfermagem (esse valor é referente a quatro funcionários)	5.200,00	5.200,00	5.200,00	5.200,00	5.200,00	5.200,00	5.200,00	5.200,00	5.200,00	5.200,00	5.200,00	5.200,00
Serviço Gerais (esse valor é referente a quatro funcionários e meio)	5.809,00	5.809,00	5.809,00	5.809,00	5.809,00	5.809,00	5.809,00	5.809,00	5.809,00	5.809,00	5.809,00	5.809,00
Auxiliar de Lavanderia	1.265,11	1.265,11	1.265,11	1.265,11	1.265,11	1.265,11	1.265,11	1.265,11	1.265,11	1.265,11	1.265,11	1.265,11
TOTAL	24.598,95											

Avenida Américo de Carvalho, nº 379 – Jardim Europa – Sorocaba – SP

Site: www.casatransitoriaandreluiz.org.br - fone:3221.1321

E-mail: diretoria@casatransitoriaandreluiz.org.br



[Handwritten signature]